



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 021/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.14.00.00.00 – 0015 – Diárias – Pessoaal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0016 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

##### UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 2.015 – Contribuição ao Pasep

33.90.47.00.00.00 – 0031 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

#### ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.052 – Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – 0039 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0041 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0042 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0044 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0047 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção do Projeto PIA

33.90.30.00.00.00 – 0051 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

#### ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

##### UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 112.500,00

33.90.36.00.00.00 – 0076 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0077 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

##### UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0090 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 230.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

##### UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional

33.90.30.00.00.00 – 00103 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

#### ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00.00.00 – 0116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 40.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0117 – Obrigações Patronais

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 25.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0128 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 7.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0130 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0141 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 120.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0142 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 20.000,00

33.90.14.00.00.00 – 0143 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 15.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0144 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 60.000,00

#### ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 – 0158 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 70.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 105.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 17.000,00

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do Fundeb 60%

31.90.11.00.00.00 – 0175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 100.000,00

#### ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.073 – Assistência à Criança e ao Adolescente

33.90.36.00.00.00 – 0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 3.000,00

##### UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00.00 – 0211 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 2

31.90.13.00.00.00 – 0212 – Obrigações Patronais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00  
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social  
31.90.11.00.00.00 – 0226 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0227 – Obrigações Patronais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00  
33.90.14.00.00.00 – 0228 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 7.000,00  
33.90.30.00.00.00 – 0229 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO  
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
31.90.11.00.00.00 – 0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0014 – Obrigações Patronais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal  
31.90.01.00.00.00 – 0020 – Aposentadorias e Reformas  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.437,05  
31.90.03.00.00.00 – 0021 – Pensões  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência  
99.99.99.00.00.00 – 0032 – Reserva de Contingência  
Fonte: 999 – Reserva de Contingência R\$ 129.562,95  
Proj./Ativ.: 8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais  
31.90.91.00.00.00 – 0036 – Sentenças Judiciais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00  
33.90.91.00.00.00 – 0037 – Sentenças Judiciais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA  
Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola  
44.90.52.00.00.00 – 0038 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura  
33.90.36.00.00.00 – 0045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00  
Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudanças  
33.90.30.00.00.00 – 0048 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00  
33.90.36.00.00.00 – 0049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00  
Proj./Ativ.: 2.076 – Apoio a Associação de Produtores Rurais  
33.90.30.00.00.00 – 0061 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 35.000,00  
33.90.36.00.00.00 – 0062 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0063 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo  
44.90.52.00.00.00 – 0067 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  
Proj./Ativ.: 1.054 – Aquisição de Caçamba p/ Coleta Entulho

44.90.52.00.00.00 – 0073 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00  
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
33.90.30.00.00.00 – 0083 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00  
44.90.51.00.00.00 – 0086 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00  
Proj./Ativ.: 1.018 – Construção de Abrigos Ponto de Ônibus  
44.90.51.00.00.00 – 0087 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural  
44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 110.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO  
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção do Sistema Rural de Água  
44.90.51.00.00.00 – 0098 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional  
33.90.39.00.00.00 – 0104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio  
33.90.39.00.00.00 – 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância  
44.90.52.00.00.00 – 0112 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 150.000,00  
Proj./Ativ.: 1.059 – Construção do Laboratório Municipal  
44.90.51.00.00.00 – 0113 – Obras e Instalações  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção do Programa Saúde Bucal  
33.90.30.00.00.00 – 0122 – Material de Consumo  
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 30.000,00  
Proj./Ativ.: 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família  
33.90.30.00.00.00 – 0123 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00  
44.90.52.00.00.00 – 0126 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde  
33.90.36.00.00.00 – 0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 20.000,00  
Proj./Ativ.: 2.084 – Implantação de Sistema Integrado  
33.90.30.00.00.00 – 0134 – Material de Consumo  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 15.000,00  
33.90.36.00.00.00 – 0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 3.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0136 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 17.000,00  
44.90.52.00.00.00 – 0137 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 2.083 – Parcerias com Consórcios de Saúde e Hospitais  
33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 80.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 1.040 – Aquisição de Ônibus  
44.90.52.00.00.00 – 0155 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 175.000,00  
Proj./Ativ.: 1.064 – Construção de Escola  
44.90.51.00.00.00 – 0156 – Obras e Instalações



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 3

### DECRETA

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 50.000,00

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

44.90.52.00.00.00 – 0161 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 105.000,00

Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.11.00.00.00 – 0168 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 100.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche

44.90.51.00.00.00 – 0178 – Obras e Instalações

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 17.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA

Proj./Ativ.: 1.066 – Construção de Museu

44.90.51.00.00.00 – 0188 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 1.044 – Construção de Ginásio de Esportes

44.90.51.00.00.00 – 0193 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Centro de Eventos

44.90.51.00.00.00 – 0195 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.079 – Benefícios Eventuais

33.90.08.00.00.00 – 0204 – Outros Benefícios Assistenciais

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 25.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus

44.90.52.00.00.00 – 0210 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.500,00

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social

44.90.51.00.00.00 – 0232 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 026/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 021/2013 de 23 de abril de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.14.00.00.00 – 0015 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0016 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 2.015 – Contribuição ao Pasep

33.90.47.00.00.00 – 0031 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.052 – Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – 0039 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0041 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0042 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0044 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0047 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção do Projeto PIA

33.90.30.00.00.00 – 0051 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 112.500,00

33.90.36.00.00.00 – 0076 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0077 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0090 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 230.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional

33.90.30.00.00.00 – 00103 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00.00.00 – 0116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 4

Fonte: 495 – Atenção Básica  
R\$ 40.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0117 – Obrigações Patronais  
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde  
31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 25.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0128 – Obrigações Patronais  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 7.000,00  
33.90.30.00.00.00 – 0130 – Material de Consumo  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00  
Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção do Hospital Municipal  
31.90.11.00.00.00 – 0141 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 120.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0142 – Obrigações Patronais  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 20.000,00  
33.90.14.00.00.00 – 0143 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 15.000,00  
33.90.30.00.00.00 – 0144 – Material de Consumo  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 100.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental  
33.90.30.00.00.00 – 0158 – Material de Consumo  
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 70.000,00  
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00  
Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar  
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo  
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 105.000,00  
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 17.000,00  
Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do Fundeb 60%  
31.90.11.00.00.00 – 0175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 6.073 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
33.90.36.00.00.00 – 0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 15.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 3.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar  
31.90.11.00.00.00 – 0211 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0212 – Obrigações Patronais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00  
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social  
31.90.11.00.00.00 – 0226 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0227 – Obrigações Patronais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00  
33.90.14.00.00.00 – 0228 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 7.000,00  
33.90.30.00.00.00 – 0229 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO  
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
31.90.11.00.00.00 – 0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0014 – Obrigações Patronais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal  
31.90.01.00.00.00 – 0020 – Aposentadorias e Reformas  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.437,05  
31.90.03.00.00.00 – 0021 – Pensões

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência  
99.99.99.00.00.00 – 0032 – Reserva de Contingência  
Fonte: 999 – Reserva de Contingência R\$ 129.562,95  
Proj./Ativ.: 8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais  
31.90.91.00.00.00 – 0036 – Sentenças Judiciais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00  
33.90.91.00.00.00 – 0037 – Sentenças Judiciais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA  
Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola  
44.90.52.00.00.00 – 0038 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00  
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura  
33.90.36.00.00.00 – 0045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00  
Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudas  
33.90.30.00.00.00 – 0048 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00  
33.90.36.00.00.00 – 0049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Apoio a Associação de Produtores Rurais  
33.90.30.00.00.00 – 0061 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 35.000,00  
33.90.36.00.00.00 – 0062 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0063 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo  
44.90.52.00.00.00 – 0067 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  
Proj./Ativ.: 1.054 – Aquisição de Caçamba p/ Coleta Entulho  
44.90.52.00.00.00 – 0073 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00  
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
33.90.30.00.00.00 – 0083 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00  
44.90.51.00.00.00 – 0086 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00  
Proj./Ativ.: 1.018 – Construção de Abrigos Ponto de Ônibus  
44.90.51.00.00.00 – 0087 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural  
44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 110.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO  
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção do Sistema Rural de Água  
44.90.51.00.00.00 – 0098 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional  
33.90.39.00.00.00 – 0104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio  
33.90.39.00.00.00 – 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância  
44.90.52.00.00.00 – 0112 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 150.000,00  
Proj./Ativ.: 1.059 – Construção do Laboratório Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 5

44.90.51.00.00.00 – 0113 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	
33.90.30.00.00.00 – 0122 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Fonte: 495 – Atenção Básica	
Proj./Ativ.: 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família	
33.90.30.00.00.00 – 0123 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Fonte: 495 – Atenção Básica	
44.90.52.00.00.00 – 0126 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte: 495 – Atenção Básica	
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde	
33.90.36.00.00.00 – 0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
Proj./Ativ.: 2.084 – Implantação de Sistema Integrado	
33.90.30.00.00.00 – 0134 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
33.90.36.00.00.00 – 0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
33.90.39.00.00.00 – 0136 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
44.90.52.00.00.00 – 0137 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
Proj./Ativ.: 2.083 – Parcerias com Consórcios de Saúde e Hospitais	
33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.: 1.040 – Aquisição de Ônibus	
44.90.52.00.00.00 – 0155 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB	
Proj./Ativ.: 1.064 – Construção de Escola	
44.90.51.00.00.00 – 0156 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental	
44.90.52.00.00.00 – 0161 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo	R\$ 105.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção do Fundeb 40%	
31.90.11.00.00.00 – 0168 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Fonte: 102 – Fundeb 40%	

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche	
44.90.51.00.00.00 – 0178 – Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA	
Proj./Ativ.: 1.066 – Construção de Museu	
44.90.51.00.00.00 – 0188 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 1.044 – Construção de Ginásio de Esportes	
44.90.51.00.00.00 – 0193 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Centro de Eventos	
44.90.51.00.00.00 – 0195 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.: 6.079 – Benefícios Eventuais	
33.90.08.00.00.00 – 0204 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 25.000,00
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família	

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus	
44.90.52.00.00.00 – 0210 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.500,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social	
44.90.51.00.00.00 – 0232 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

**QUEM LEMBRA DA VACINA SE PROTEGE DA GRIPE.**

**Gestantes**      **Mulheres no período pós-parto (até 45 dias)**      **Crianças de 6 meses a menores de 2 anos**

**Pessoas com 60 anos ou mais**      **Portadores de doenças crônicas**

**Vacinação contra a gripe. De 15 a 26 de abril.**

Chegou a hora da vacinação contra a gripe. A vacina é a melhor forma de se proteger e cuidar de quem você gosta. Gestantes, pessoas com 60 anos ou mais e crianças de 6 meses a menores de 2 anos devem tomar a vacina.

Mas fique atento. Neste ano, também devem se vacinar as mulheres no período pós-parto e pessoas entre 2 e 59 anos que são portadoras de doenças crônicas. **Se você for portador de doença crônica, é necessário levar uma prescrição médica.**

Chame os familiares, os amigos, os vizinhos, os colegas de trabalho. **Procure um Posto de Vacinação e proteja-se.**

*Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.*

ORGANIZADO POR: **136** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **SUS** **SECRETARIA DE SAÚDE** **BRASIL**

**COLETA SELETIVA**

**Terças e Quintas**

**Faça sua parte SE PARE**

**Recicla e suas idêias**  
Santana do Itararé  
Por uma cidade mais limpa  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 6

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Encontra – se aberta na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013, TIPO MENOR PREÇO, objetivando á **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO visando a construção da sede da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná.** O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia **09/05/2013 (quinta – feira), até às 08:45 horas,** e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “proposta de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos envelopes de “proposta de preços”, **09/05/2013 (quinta - feira), às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, no recinto da Câmara Municipal no Paço Municipal localizado a Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP. 84.970-000, Município de Santana do Itararé, Telefone: (43) 3526.1302. O edital será fornecido a partir do **dia 25 de abril de 2013** no Departamento de licitações na Câmara Municipal e seus respectivos modelos e anexos impressos.

**GILMAR EGIDIO PEREIRA**  
PRESIDENTE

www.saude.gov.br  
LIGUE: 0800 011 1907

**Seja um doador de órgãos.  
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhacer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: [www.facebook.com/forcaodoorgaos](http://www.facebook.com/forcaodoorgaos)  
e divulgue nas redes sociais: #doorgaos.

SAÚDE  
TODA HORA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CARNÊ IPTU 2013**

**Já estão sendo entregues!**

Os proprietários de imóveis devem retirar os carnês diretamente no Departamento de Tributação da Prefeitura.

Maiores informações ligue: (43) 3526-1458

**AJUDE SEU MUNICÍPIO A CRESCER PAGUE SEU IMPOSTO EM DIA**

**PREFEITURA DE Santana do Itararé**



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 7

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Concurso

TERMO N.º 004 / 2013

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srta. PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI, portadora da cédula de identidade sob nº. 8.819.249-4 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), nomeada através da portaria nº 124/2013 de 25 de abril de 2013.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

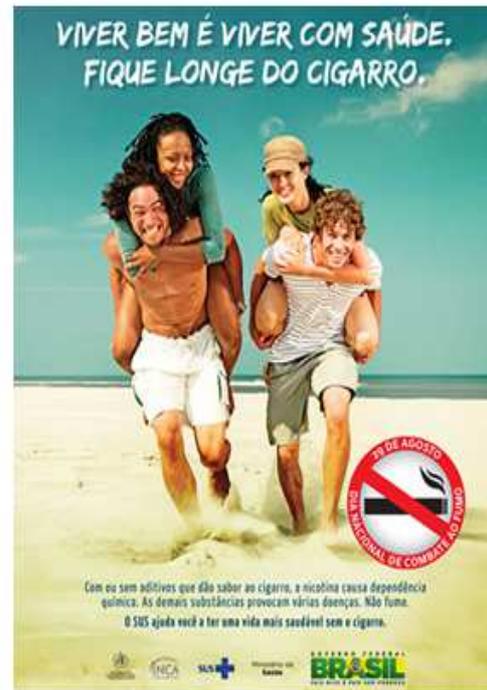
Edifício da Administração Municipal, em 25 de abril de 2.013.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

PAULA CAMILA DE ARAUJO F. MARIANI  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES



#### Portarias

PORTARIA N.º 124 / 2013

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº. 01/2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR a Srta. PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 8.819.249-4-SSP-PR, para o cargo efetivo de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2012.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 25 de abril de 2.013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Servidor Público Municipal Cesar Marangon portador da cédula de identidade RG nº 1.614.702-SSP/PR, na qualidade de Engenheiro Civil- CREA-PR nº 18.388-D, como Gestor de Convênios deste Município, para acompanhamento de convênios junto ao Governo do Estado do Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL